

Id:0B6227DB4E838010



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 08/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 12 / 2025, firmado com a Sr.^a **Maria Helena Carvalho Batista**, CPF nº 074.685.323-89, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Maria Helena Carvalho Batista

Maria Helena Carvalho Batista
Servidor Temporário

Id:0471CC817AD18015



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 10/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 14 / 2025, firmado com a Sr.^a **Antonia Elizangela Matos Pereira**, CPF nº 793.036.763-00, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Antonia Elizangela Matos Pereira

Antonia Elizangela Matos Pereira
Servidor Temporário

Id:0471CC817AD1801D



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 11/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 15 / 2025, firmado com a Sr.^a **Arlen de Oliveira Gomes**, CPF nº 062.231.753-96, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Arlen de Oliveira Gomes

Arlen de Oliveira Gomes
Servidor Temporário

Id:15190E25DD498022



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 12/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 16 / 2025, firmado com a Sr.^a **Maria Suele da Silva**, CPF nº 054.312.873-38, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Maria Suele da Silva

Maria Suele da Silva
Servidor Temporário